



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

PLANO DE TRABALHO – OBSTETRÍCIA CACONDE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DO CONVÊNIO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE

CNES: 2080923

CNPJ: 59.901.454/0001-86

Endereço: Rua Coronel Alípio Dias nº 620 – Centro

São José do Rio Pardo / SP - CEP: 13.720-000

Telefone (PABX): (19)3682-9090

Provedor: Edson Roberto Furlan

Diretora Administrativa: Jane Lúcia Santo Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

CNPJ – 45.767.829/0001-52

Endereço: Rua Duque de Caxias, 236 - Centro

Caconde / SP - CEP: 13.770-000

Prefeito: João Filipe Muniz Basilli



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

II – INTRODUÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, fundada em 31 de janeiro 1907 por um grupo de benfeitores no sentimento único de caridade, cujos estatutos foram refundidos pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de abril de 1931; alterando-se alguns artigos em Assembleias Gerais Extraordinárias, sendo a última em 18 de agosto de 2024, vigorando os estatutos até a presente data, regendo os destinos da Entidade.

Constitui o hospital uma entidade jurídica de direito privado, sob a forma de associação, sem fins lucrativos, filantrópica, sem vínculo político-partidário ou religioso, com duração indeterminada; declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 254 de 1959, pela Lei Estadual nº 7.434 de 1991 e pelo Decreto Federal nº 1.329 de 1962 com sede em São José do Rio Pardo.

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente é um Hospital Geral de porte médio, com capacidade operacional de 138 leitos, sendo 87 leitos ocupados pelo SUS divididos em UTI ADULTO - TIPO II (7), CIRURGIA GERAL (30), AIDS (2), CLÍNICA GERAL (33), OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA (6), OBSTETRÍCIA CLÍNICA (4), PEDIATRIA (5), destinados à assistência médico-hospitalar, atendendo como hospital de referência da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS em UTI Adulto e Alta Complexidade em Traumatologia - Ortopedia, beneficiando os usuários dos 08 (oito) municípios que compõem a Comissão Intergestores Regionais - CIR Rio Pardo (Casa Branca, Itobi, Mococa, Caconde, São Sebastião da Gramma, Divinolândia, Tapiratiba e São José do Rio Pardo), totalizando um montante de 198.530 habitantes, segundo Censo IBGE 2022.

A Santa Casa deverá, conforme Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, Seção I – Da Saúde, Art. 4º, inciso II “ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento); e inciso III – “comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados”. As especialidades médicas contidas no CNES da Santa Casa são: Anestesiologia, Clínica Geral, Cirurgia Geral, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Cirurgião Pediátrico, Dermatologia, Gastroenterologia, Generalista, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Neurologia, Nefrologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Pediatria.



CNPJ (MF) 09.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP - Fone: (19) 3682-9090

POPULAÇÃO POR REGIÃO DE SAÚDE

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA
RS Rio Pardo	198.530
Caconde	17.101
Casa Branca	20.083
Divinolândia	11.158
Itobi	8.046
Mococa	67.681
São José do Rio Pardo	52.204
São Sebastião da Gramma	10.441
Tapiratiba	11.816
RS Mantiqueira	268.350
Aguai	32.072
Águas da Prata	7.369
Espírito Santo do Pinhal	39.816
Santa Cruz das Palmeiras	28.864
Santo Antônio do Jardim	6.126
São João da Boa Vista	92.535
Tambaú	21.435
Vargem Grande do Sul	40.133
RS Mogiana	329.537
Mogi Guaçu	153.661
Mogi Mirim	92.559
Estiva Gerbi	11.295
Itapira	72.022
TOTAL GERAL	796.417

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS) - Censo IBGE 2022

MAPA DRS XIV – SJBVISTA**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor mensal estimado de **R\$ 24.917,16** (vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos) sendo:

- **R\$ 19.952,91** (dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) destinados ao custeio dos honorários Obstétricos, e
- **R\$ 4.964,25** (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente aporte financeiro.



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

Tabela 1 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Objeto

DESCRIÇÃO	NECESSIDADE	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
Pagamento de plantão médico presencial na especialidade de obstetrícia garantindo atendimento 24 horas na Maternidade	Garantir o atendimento às gestantes.	Pagamento mensal a ser repassado ao profissional médico, a fim de que seja garantido o atendimento ininterrupto às gestantes usuárias do SUS do município de Caconde, para garantia do parto humanizado e incentivo ao Parto Normal, correspondente a 126 AIH's ano, sendo que no ano de 2023 no período de janeiro a dezembro ocorreram 196 AIH's e no ano de 2024 no período de janeiro a agosto ocorreram 129 AIH's	Valor fixo de R\$ 24.917,16	R\$ 299.005,92

PROCEDIMENTO	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	TOTAL
PARTO NORMAL	5	4	6	3	7	2	4	3	0	3	3	4	44
PARTO CESARIANO	11	11	9	10	12	8	10	7	12	7	5	7	109
CURETAGEM	0	2	1	3	0	0	0	1	2	1	1	1	12
TRATAMENTO CLÍNICO	3	2	5	4	2	0	2	1	1	3	3	5	31
	19	19	21	20	21	10	16	12	15	14	12	17	196

PROCEDIMENTO	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	TOTAL
PARTO NORMAL	3	1	2	4	2	3	6	1					22
PARTO CESARIANO	6	14	10	7	12	8	10	5					72
CURETAGEM	1	1	0	1	1	0	0	2					6
TRATAMENTO CLÍNICO	5	1	5	4	6	4	2	2					29
	15	17	17	16	21	15	18	10	0	0	0	0	129

Fonte: DATASUS

IV – OBJETIVOS

Este Convênio tem como objetivo a assistência e integração dos serviços existentes para o atendimento às gestantes, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do atendimento humanizado e especializado ao usuário do SUS do Município de Caconde.

V – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Abaixo segue tabela contendo as metas e as ações para se atingir o Objetivo proposto.



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

Tabela 2 – Metas, Ações, Responsáveis e Instrumento de Avaliação

INDICADOR	META	TIPO META	AÇÃO	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
Número de atendimentos/mês nas especialidades de ginecologia / obstetrícia para pacientes do SUS, informando a quantidade de partos normais e cesarianas.	Garantir o atendimento médico obstétrico 24 horas.	Quantitativa e Qualitativa	Atendimento médico obstétrico as gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde do município de Caconde, correspondente a 126 AIH's/ano.	- Escalas de plantão dos médicos obstetras presenciais. - Quantitativo de Partos realizados. - Número de atendimentos/ mês.

VI – JUSTIFICATIVA

Considerando que a receita proveniente do SUS referente aos atendimentos obstétricos são insuficientes para cobrir os custos e pela quantidade excedida durante os onze meses, conforme fonte DATASUS (Tabela1), faz-se necessário a participação do município de Caconde com repasse estimado de **R\$ 24.917,16 (vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos)** sendo:

- **R\$ 19.952,91 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)** destinados ao custeio dos honorários Obstétricos, e
- **R\$ 4.964,25 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** referente aporte financeiro, os quais ajudarão a minimizar o déficit gerado pelo atendimento nesta unidade, tornando-se então fundamental e necessária a criação e execução deste acordo, visando o bem comum entre as partes.

VII – FLUXO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO

Atendimento Maternidade

Às gestantes do município de Caconde deverão ser encaminhadas para a Maternidade de São José do Rio Pardo seguindo o protocolo “Fluxograma para Assistência Obstétrica (Partos e Intercorrências Clínicas Obstétricas) junto as Maternidades de referência para Gestantes dos Municípios Referenciados da CIR RIO PARDO”.

Caso a gestante necessite de internação o atendimento e os custos serão oriundos da Santa Casa através de AIH's.



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

VIII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Os valores recebidos serão aplicados para pagamentos de honorários médicos obstétricos, contribuindo assim para o cumprimento das metas elencadas.

DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
Encaminhamento da Santa Casa à Secretaria de Saúde do Município de Caconde dos recibos referentes aos pagamentos a ser realizados.	Mensal Até o dia 5º dia útil
Encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caconde dos Recibos condensado à Contabilidade da Prefeitura Municipal para providenciar pagamento.	Mensal Até o dia 10º dia útil
Prazo para a Prefeitura Municipal de Caconde repassar o valor contratado para a Santa Casa	Mensal Do 20º ao 30º dia do mês subseqüente aos atendimentos

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
24.917,16	24.917,16	24.917,16	24.917,16	24.917,16	24.917,16

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
24.917,16	24.917,16	24.917,16	24.917,16	24.917,16	24.917,16

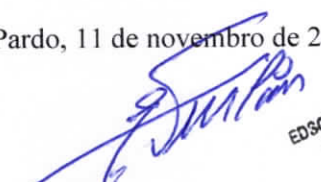
O valor será corrigido anualmente através do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, ou outro que vier a substituí-lo, ou por aditamento do Convênio.

X - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01/01/2025

- Término: 31/12/2025

São José do Rio Pardo, 11 de novembro de 2024.


Edson Roberto Furlan
Provedor

EDSON ROBERTO FURLAN
CPF 283.811.818-47
PROVEDOR

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente